



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 06, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

ORIENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA DA 3ª MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: TÉCNICO SUBSEQUENTE

Caro(a) candidato(a),

A Comissão de Processo Seletivo do IFPA (COMPESE) orienta aos aprovados no processo seletivo, na 3ª Manifestação de interesse, para ingresso no ano letivo de 2026 dos cursos de Técnico SUBSEQUENTE ao ensino médio, ofertados pelos campi do IFPA a ler atentamente as orientações que seguem abaixo.

A COMPESE **CONVOCA** a todos os **candidatos aprovados** a comparecerem **no dia 26/02/2026 das 09 horas às 11 horas e de 14 horas às 17 horas para habilitação de matrícula**, deverão apresentar os documentos necessários para realização de sua habilitação de matrícula, todos da modalidade de ampla concorrência, conforme constam no Anexo XII e demais orientações no corpo dos editais do IFPA.

Os candidatos aprovados para os cursos ofertados no PSU 2026 - 3ª Manifestação de Interesse, **a partir do dia 26 de fevereiro de 2026, a partir das 9 horas**, deverão realizar previamente seu cadastro de calouro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) do IFPA, acessando o endereço eletrônico: <https://sigaa.ifpa.edu.br/sigaa/public/ifpa/precadastro/login.jsf> Clicar no botão iniciar, e preencher todas as etapas solicitadas para seu cadastro de calouro e imprimir o comprovante (**caso o candidato não consiga finalizar o pré cadastro, ele deverá comunicar imediatamente a COMPESE do CAMPUS para que seja solucionado**).

IMPORTANTE

O pré-cadastro de matrícula não garante a vaga do candidato. **É obrigatório a entrega de todos os documentos PRESENCIALMENTE**, na secretaria acadêmica do campus.

Os candidatos farão a habilitação de matrícula **PRESENCIALMENTE** no campus em que foram aprovados, munidos da documentação comprobatória exigida (originais e cópias) e as Secretarias Acadêmicas ou Setores de Registro Acadêmico dos campi do IFPA, participantes do PSU Técnico Subsequente, farão a devida conferência. As cópias entregues serão retidas e não



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**

poderão ser devolvidas, logo as cópias dos documentos exigidos para habilitação de matrícula não carecem de autenticação cartorial.

Para melhor segurança do candidato, as COMPESE do Campus poderão, eventualmente, distribuir senhas para que o espaço tenha controle de lotação e sanitário adequado ao espaço, evitando tumultos.

**HORÁRIOS DE ATENDIMENTOS DAS SECRETARIAS ACADÊMICAS PARA
MATRÍCULAS**

Das 09:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00

DATAS QUE OS CANDIDATOS PODEM COMPARECER

26/02/2026